

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2022 | Edição: 173 | Seção: 31 | Página: 310

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 5-TP/2022.

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica a todos os interessados que foram abertos os envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS para a classificação das empresas habilitadas na Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. O processo será tramitado ao Setor de Engenharia Municipal para análise das propostas o posterior publicação.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesianos, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br. Franck Jackson de Araújo - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 27-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch", com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, as 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

Pregoeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

2022. O resultado do credenciamento será publicado na imprensa oficial. Este credenciamento será mantido em vigor pelo período de 60 (sessenta) meses, visando à adesão de novos interessados a compor banco de credenciados, observadas as condições previstas no Edital. O Instrumento convocatório estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> ou pelo e-mail: cpldixsept@gmail.com.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 9 de setembro de 2022.
NADJA DE FRANCA COSTA
Presidenta da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de melhorias habitacionais domiciliares para controle de doenças de chagas, no município de Lucrécia/RN, conforme projeto, 09h00min do dia 29/09/2022.

Lucrécia/RN, 9 de setembro de 2022.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5-TP/2022.**

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica a todos os interessados que foram abertos os envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS para a classificação das empresas habilitadas na Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. O processo será tramitado ao Setor de Engenharia Municipal para análise das propostas o posterior publicação.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-PE/2022**

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesanais, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, às 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnnet.com.br. Franck Jackson de Araújo - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 27-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch", com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, às 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 43/2022. Processo Administrativo nº12/2022. Pregão nº 06/2022 - SEMAD +. Objeto: Aquisição de gás de cozinha GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijões de 13kg e 45 kg a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Gás Do Sertão Ltda CNPJ: 18.630.298/0001-89. Valor: R\$ 510.500,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 08/09/2022 a 08/09/2023. Data da assinatura do contrato: 08/09/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SESEDM**

Processo Administrativo nº 396. Tipo: Menor preço Por item. Objeto: Aquisição de motocicletas para fiscalização de trânsito, adaptadas como viaturas com equipamentos de sinalização visual, sonoro e com plotagem para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito. Propostas: Entrega até 26/09/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 26/09/2022 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 9 de setembro de 2022
MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - SEMEJ
Replicação**

Processo Administrativo nº 14.118/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, equipamentos e materiais permanentes. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 21/09/2022, fica alterada Entrega de Propostas: até o dia 23/09/2022 às 08h59 e Sessão de Abertura em 23/09/2022 às 09:00hs no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 9 de setembro de 2022
FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022/SESAD**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Maternidade do Divino Amor - HMMA, Unidade pertencente ao Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 22 de setembro de 2022, às 10:30 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 961247. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 9 de setembro de 2022.
AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022**

O Município de Pedra Grande, torna público que no dia 22/09/2022, às 09hs31, fará licitação na modalidade PE nº 019/2022. Objeto: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresa especializada no fornecimento de insumos e material médico hospitalar, visando atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Pedra Grande/RN. Edital e anexos em: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na CPL na Rua Severino Ferreira, 203, Centro, Pedra Grande/RN.

Pedra Grande/RN, 9 de setembro de 2022
WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 20220046. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN. Contratada: Dental Paufferense Ltda, CNPJ: 06.994.589/0001-77. Origem: Pregão Eletrônico nº 202201-007. Objeto: Aquisição gradual de material odontológico. Valor total: R\$ 132.466,52 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Recursos: Programa de Trabalho Exercício 2022, Atividade 1001.103010007.2.035 Manut. do Progr. Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. Vigência: 01/09 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 01/09/2022. Assinaturas: P/Contratante - Irenilma Tomas Amaral do Nascimento, Gestora do Fundo; P/Contratada: Antonia Amelina Rodrigues Lobo, CPF. 998.075.053-72.

Extrato de Contrato nº 20220047. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN. Contratada: Odontomaster Comércio de Produtos para Saúde Eireli, CNPJ: 27.029.083/0001-06. Origem: Pregão Eletrônico nº 202201-007. Objeto: Aquisição gradual de material odontológico. Valor total: R\$ 20.928,68 (vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Recursos: Programa de Trabalho Exercício 2022, Atividade 1001.103010007.2.035 Manut. do Progr. Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. Vigência: 06/09 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 06/09/2022. Assinaturas: P/Contratante - Irenilma Tomas Amaral do Nascimento, Gestora do Fundo; P/Contratada: Milena Pinheiro Ferreira, CPF. 090.462.344-01.

Extrato de Contrato nº 20220048. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN. Contratada: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli, CNPJ: 26.240.632/0001-16. Origem: Pregão Eletrônico nº 202201-007. Objeto: Aquisição gradual de material odontológico. Valor total: R\$ 1.380,90 (um mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos). Recursos: Programa de Trabalho Exercício 2022, Atividade 1001.103010007.2.035 Manut. do Progr. Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10. Vigência: 06/09 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 06/09/2022. Assinaturas: P/Contratante - Irenilma Tomas Amaral do Nascimento, Gestora do Fundo; P/Contratada: Francisco Feitosa de Matos, CPF. 248.909.283-91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2877/2022

A pregoeira da Prefeitura de Santana do Matos/RN, torna público para os interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 050/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL(ÓLEO DIESEL 5-10 E GASOLINA COMUM) NO ATACADO PARA ABASTECIMENTO EM TANQUES DE ARMAZENAMENTO DO MUNICÍPIO. Considerando que a pregoeira abriu a sessão a qual pela inexistência de propostas foi encerrada, também, por caracterizar-se "LICITAÇÃO DESERTA", não houve nenhum licitante participante do certame, ficando assim DESERTA.

Santana do Matos/RN, 22 de agosto de 2022.
MARIA DAS NEVES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação preparada (almoço ou jantar), do tipo marmix ou self-service sob encomenda, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital, o certame será às 09h00min do dia 22 de setembro de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 9 de setembro de 2022.
JOÃO PAULO FERREIRA DE MORAES
Pregoeiro



**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonmar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé

1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim

2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova

3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul

4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra

5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmiento - Prefeito de Marcelino Vieira

1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz

Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso

1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus

2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

CONSELHO FISCAL:

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte

2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino

3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara

2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada

3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL
(AMSO)**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00.**CONTRATADA:** Município de São João do Sabugi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.174/0001-79**OBJETO:** Contrato de programa a disponibilização da prestação de serviços de saúde em caráter complementar e suplementar de média e alta complexidade ao consorciado através do consórcio.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Federal nº 6.017/07, no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ e na Lei Municipal nº 477/22, e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições.**VIGÊNCIA:** A contar de 06/09/2022**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO; Aníbal Pereira de Araújo - Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN e Miriam de Medeiros Alencar - Secretária Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 06 de setembro de 2022.**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:F10A6E73**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2022**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00.**CONTRATADA:** Município de São João do Sabugi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.035.174/0001-79**OBJETO:** Contrato de rateio para a transferência de recursos financeiros ao Consórcio para o custeio das despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas e de investimentos do Consórcio, e adimplemento dos serviços especializados em saúde de média e alta complexidade, a serem prestados aos municípios do ente consorciado acima qualificado, em conformidade com as diretrizes do SUS, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto Federal nº 6.017/07, no Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó - CIS/SERIDÓ, no Contrato de Programa nº 003/2022 e na Lei Municipal nº 477/22, e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições.**VIGÊNCIA:** de 06/09/2022 a 31/12/2022**ASSINATURAS:** Gilson Dantas de Oliveira - Presidente do CIS/AMSO; Aníbal Pereira de Araújo - Prefeito Municipal de São João do Sabugi/RN e Miriam de Medeiros Alencar - Secretária Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN.**LOCAL/DATA DA ASSINATURA:** Currais Novos-RN, 06 de setembro de 2022.**Publicado por:**
Verônica Juliana Garcia Geraldo
Código Identificador:FD647844**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**Processo Administrativo nº 4965/2022**
Pregão Eletrônico nº 061/2022A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acari/RN, CONVOCA o representante legal da empresa **A CASA DO CONSTRUTOR LTDA** (CNPJ: 21.869.689/0001-65) para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 118/2022, no prazo 05 (cinco) dias úteis de acordo com o item 15.1 do Instrumento Convocatório. Maiores informações podem ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos administrativos, no horário das 09h às 13h, em dias úteis, pelo

CONSIDERANDO a estiagem verificada e a iminência de danos irreparáveis à população.

CONSIDERANDO que os recursos hídricos não são passíveis de apropriação por particulares e sim de mera outorga de direito de uso, haja vista que é um bem de domínio público, de recurso limitado e um bem essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social, tendo por prioridade o abastecimento coletivo.

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais.

CONSIDERANDO que o Município de Lajes Pintadas é extremamente dependente do meio rural para a sustentação de sua economia, sendo exatamente a zona rural a mais castigada pela escassez de água e estiagem.

CONSIDERANDO que a prioridade legal prevista na Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, nos moldes do art. 02, "a", se enquadrando na ocorrência de desastre favorável à declaração de Situação de Emergência, nível I.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada pela estiagem e ausência de abastecimento suficiente, caracterizada como Situação de Calamidade no Município de Lajes Pintadas, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem – COBRADE – 1.4.1.1.0, conforme o anexo V da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de resposta necessárias a minimizar os efeitos causados pela estiagem.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de rodízios de abastecimento em períodos mais dilatados, a critério da autoridade responsável.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a saída em evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao

atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 90 (noventa) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, 09 de setembro de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Adriano Bezerra da Silva

Código Identificador:89EF3DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Tomada de Preços 002/2022

1. O Município de LUCRÉCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de setembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para a Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de melhorias habitacionais domiciliares para controle de doenças de chagas, no município de Lucrécia/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA DOS PODERES, 256, 1º ANDAR, CENTRO, LUCRÉCIA - RN, Cep. nº 59.805-000, Sala da Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08 às 12 horas.

LUCRÉCIA - RN, 09 de setembro de 2022.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:02A4BC4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 27-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch", com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, as 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:0FA777A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 26-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e vazão de poços artesanais, manutenção de motores elétricos e seus periféricos atendendo as necessidades do Município de Marcelino Vieira-RN, por Registro de Preços, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, as 08h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.mn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5FF42FA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN, em exercício, comunica a todos os interessados que foram abertos os envelopes das PROPOSTAS DE PREÇOS para a classificação das empresas habilitadas na Tomada de Preços 05-TP/2022. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para executar os serviços referentes a Segunda Fase da Construção do Novo Cemitério Público de Marcelino Vieira-RN. O processo será tramitado ao Setor de Engenharia Municipal para análise das propostas o posterior publicação.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:A00C2D83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 125/2022

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição da servidora Francisca Vicente de Azevedo no 8º Congresso Norte/Nordeste de secretarias municipais de saúde em favor da empresa **CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ:32.743.692/0001-54, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 300,00(trezentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido contrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2D4C9B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR**, FRANCISCO DE SOUZA FILHO, Motorista D, código 115, classificação 76º.

Artigo 2º - O nomeado acima descrito deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos;
- Declaração de Bens e Valores;
- Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
- Uma fotografia 3x4;
- Número da conta corrente;
- Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
- Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
- Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho (folhas de Número);
- Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 3º - O nomeado desta Portaria se não tomar posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando a vaga para a qual foi nomeado, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.

Artigo 4º - Fica ainda facultado ao nomeado que não desejar tomar posse no cargo para o qual foi aprovado a comparecer à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 09 de setembro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 27-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locar veículo automotor com 4 portas tipo: "hatch", com motorização mínima de 1.0, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender ao "Programa Criança Feliz" do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme o Termo de Referência. Início do Acolhimento das Propostas: 12/09/2022; data de abertura das propostas: 23/09/2022, as 10h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site www.marcelinovieira.rn.gov.br e www.bbmnet.com.br.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:0FA777A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2022. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>